SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.176 - DE 04 DE ABRIL DE 1994

EMENTA: Desmembra o Departamento de Ciências S<u>ó</u>
cio-Políticas, do Centro de Filosofia e
Ciências Humanas, nos Departamentos de
Sociologia e Ciências Políticas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento <u>Ge</u>ral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04 de <u>abril</u> de 1994, promulga a seguinte

RESOLUÇAO:

Art. 1º Fica desmembrado o Departamento de Ciências Sócio-Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, nos Departamentos de: Sociologia e Ciências Políticas, com a seguinte lotação docente:

Departamento de Sociologia

- a) Professores Adjuntos: Edna Maria Ramos de Castro
 Maria José Costa Jackson
 Teresa de Jesus S. S. Piqueira
 Antonio Maria de Abreu
 Sonia Maria Pinheiro Viana
 Gottfried Stockinger
 Maria Cristina A. Maneschy
- b) Professores Assistentes: Katia Marly Mendonça Barreto Wilson José Barpp José Carlos de Sousa Gomes
- c) Professores Auxiliares: Osmar de Sá Ponte Junior Altair Jacinta da Silva Suelene Leite Pavão

Departamento de Ciência Política

a) Professores Adjuntos: Marília Ferreira Emmi
Zuleide Pamplona Ximenes Ponte
Auriléa Gomes Abelém
Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Alex Bolonha Fiuza de Mello
Maria Luzia Miranda Álvares
Franz Josef Brüseke
José Oueiroz Carneiro

- b) Professores Assistentes: José Cauby Soares Monteiro Celso Antonio Coelho Vaz
- c) Professores Auxiliares: Raimundo Jorge Nascimento de Jesus

Hecilda Mary Ferreira Veiga

Osvaldo Rosa Valente

João Alcindo Costa Milhomem

- Art. 2º A instalação de cada um dos Departamentos será feita em reunião convocada pelo Diretor do Centro de Filoso fia e Ciências Humanas e por ele presidida em prazo não superior a 30 (trinta) dias na qual será escolhida a lista tríplice que será encaminhada ao Reitor para efeito de designação do Chefe (art. 189 do Regimento Geral).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulga ção, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de abril de 1994.

Prof. Dr. MARÇOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa